



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Simão Ângelo		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Simão Ângelo, em Penaforte, reconhece o curso de ensino fundamental, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 12132669-1	PARECER Nº 0997/2012	APROVADO EM: 11.04.2012

I – RELATÓRIO

Tânia Maria Granjeiro Gonçalves, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Simão Ângelo, instituição sediada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, CEP: 62.280-000, Penaforte, Censo 23171804, mediante o processo nº 12132669-1, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, renovação do curso de ensino médio, e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0884/2012, da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Simão Ângelo, em Penaforte, ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2012.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0997/2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente do CEE, em exercício